



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
Departamento Jurídico Consultivo  
Divisão de Elaboração de Contratos

Ata de Registro de Preços n.º 017/2022 - D.U

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 – DECOMP/DA - PARA REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874 de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861 de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, tendo em vista o Relatório nº 155/2022 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (Doc. SEI/GDF nº [86892235](#)), o Voto do Senhor Diretor de Urbanização (Doc. SEI/GDF nº [87101403](#)), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº [87111363](#)), e o Despacho do Senhor Diretor de Urbanização (Doc. SEI/GDF nº [88367251](#)), com amparo nas propostas apresentadas (Doc. SEI/GDF nº [81807017](#), [78928978](#) p.1), no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 038/2020 - DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº [77842459](#)), todos constantes do Processo SEI/GDF Nº [00112-00019683/2021-71](#), sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 39.103, de 2018, Lei 13.303, de 2016, o Regulamento e demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguinte termos:

LOTE 08					
<b>EMPRESA FORNECEDORA:</b> Top Grass Agrícola LTDA, <b>CNPJ:</b> 15.185.890/0001-20, <b>CF/DF:</b> 0760130700108					
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Carlos Henrique Pimenta.					
<b>ENDEREÇO:</b> Núcleo Rural Rio Preto, Fazenda Tizumba, Chácara Nº 130, Planaltina/DF, <b>CEP:</b> 73.390-200, <b>TEL:</b> (061) 35621445, <b>E-MAIL:</b> carlos.topgrass@gmail.com, www.topgrass.com.br					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL COM BDI R\$
1	5.500	m <sup>2</sup>	GRAMA BATATAIS EM FORMATO PLACAS, com dimensões mínimas de 0,20 m x 0,20 m x 0,05	20,02	R\$ 110.094,25
2	2.500	m <sup>2</sup>	GRAMA ESMERALDA EM FORMATO TAPETE, com dimensões mínimas de 0,60 m x 0,40 m x 0,03 m	22,78	R\$ 56.951,34
3	30	m <sup>2</sup>	PLACA DE OBRA	285,15	R\$ 8.554,41
<b>VALOR TOTAL: R\$ 175.600,00 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos reais)</b>					

LOTE 10					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL COM BDI R\$
1	5.000	m <sup>2</sup>	GRAMA BATATAIS EM FORMATO PLACAS, com dimensões mínimas de 0,20 m x 0,20 m x 0,05	23,93	R\$ 119.638,22
2	2.000	m <sup>2</sup>	GRAMA ESMERALDA EM FORMATO TAPETE, com dimensões mínimas de 0,60 m x 0,40 m x 0,03 m.	26,98	R\$ 53.954,27
3	26	m <sup>2</sup>	PLACA DE OBRA	438,75	R\$ 11.407,47
<b>VALOR TOTAL COM BDI : R\$ 184.999,96 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)</b>					

**VALOR TOTAL DA ATA COM BDI: R\$ 360.599,96 (trezentos e sessenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**

Esta Ata tem prazo de validade de **12 (doze) meses** a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando-se para efeito de **contagem de prazos** a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**

DIRETOR PRESIDENTE

**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**

DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

**TOP GRASS AGRÍCOLA LTDA:**

**CARLOS HENRIQUE PIMENTA**

Atos Constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [78845956](#) p. 48)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE PIMENTA - 8886 CREA/GO, Usuário Externo**, em 14/06/2022, às 10:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/06/2022, às 11:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/06/2022, às 11:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=87498069)  
verificador= **87498069** código CRC= **3D3904FD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF